



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.217 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	4	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
	5	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
	11	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	50.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut.da Secret. de Fazenda e Finanças	
	41	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
	45	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	50	1	3.3.91.97 Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	350.000,00
02.04			Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01			Secretaria Munic.de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	58	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.217 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	218	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	960.000,00
	220	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	523	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	410	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	320.000,00
				<b>Total da Suplementação</b>	<b>2.465.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Setembro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/09/2018  
Paulo Davi de Campos